



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT
Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I ou II e § 3º da Lei 14.133/2021**

AVISO DE DISPENSA 010/2024

A Câmara Municipal de Novo Mundo, Pessoa Jurídica de Direito Púlico, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.623.513/0001-11, situada na Av. Ayrton Senna, 78, Centro, Novo Mundo- MT, Cep 78.528-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos de habilitação e proposta deverão ser encaminhados ao e-mail: legislativonmundo@hotmail.com ou protocolados na Câmara Municipal de Novo Mundo – MT – endereço: Av. Ayrton Senna, 78 – Centro, Novo Mundo – MT CEP:78.528-000, junto ao setor de compras, Preferencialmente fazendo referência ao processo de dispensa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **22/07/2024 às 17:00 h.**

Links da publicação completa: <https://www.novomundo.mt.leg.br>

1- DO OBJETO: A contratação será dividida ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	DESCRÍÇÃO DO OBJETO/MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL (ESTIMADO)
1	Locação de sistema de ponto digital eletrônico	Licença anual	01	1.421,66
VALOR TOTAL R\$:				

2 - Compõem este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA NECESSÁRIA

- 3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
3.2 Contrato Social em vigor; OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4 – HABILITAÇÃO FISCAL NECESSÁRIA:

- 4.1 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4.2 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (SEFAZ);
4.3 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
4.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
4.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT
Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

5 - PROPOSTA DE PREÇO:

- 5.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Instrumento.
- 5.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 5.3 Os preços ofertados não poderão exceder ao valor estimativo constante neste Instrumento

6. DO PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será realizado mediante a entrega de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável/gestor do contrato, sendo em moeda corrente nacional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2 O pagamento poderá ser realizado sempre no primeiro dia útil após o mês da prestação de serviço.
- 6.3 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a habilitação e regularidade fiscal apresentada durante processo de dispensa de licitação;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Poderá o Poder Legislativo revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2 O Poder Legislativo deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.
- 7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Novo Mundo - MT, 17 de julho de 2024.

Maira Cardoso de Almeida
Agente de Contratação
Portaria nº 005/2024